

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 29/04/2020**
**SESSÃO ASSISTIDA ONLINE**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Francine Bassani

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14:09

**TÉRMINO DA SESSÃO:** 16:46

**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:**

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**Obs.:** os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**
**Participantes do projeto SOS Pandemia falaram na Tribuna.**

**VEREADOR PASTOR EZEQUIEL:** relatou sobre a abertura do comércio, que é muito importante para a nossa cidade, dispôs sobre os templos e os líderes religiosos, informou que conversou com os responsáveis por acolher os pedidos das igrejas e analisarem, e ressaltou que a Promotoria pediu um outro plano para a abertura das igrejas. Evidenciou sobre o papel da igreja, que é proporcionar para as pessoas a esperança e frisou que não existe só o Covid-19 no mundo, há muitas outras doenças. Destacou que as pessoas já estão com sintomas de estresse e precisam da fé, realçou que a igreja quer ajudar a comunidade e que podem instruir as pessoas a tomarem cuidados, salientou que os líderes são parceiros do povo e que nenhuma outra instituição, a não ser a igreja, pode ajudar as pessoas nisso. Declarou que o papel dos pastores é orientar as ovelhas e as pessoas, enfatizando que os pastores estão a frente desse trabalho de combate e solicitou a Promotora Dra. Fernanda, para que olhe com carinho porque eles não querem atrapalhar, mas sim ajudar o povo e cuidar da cidade. Cedeu a palavra ao **Vereador Florenal** que afirmou que o fim de tudo seria quando não tivéssemos pessoas religiosas nos dando apoio e orando por nós, abordou que são as orações que dão forças às pessoas e que assim podemos entender os desígnios de Deus, mencionando que é dentro da igreja que ele tem forças e também pelas visitas

de pastores, e concluindo sua fala, apontou que é através de Deus que tudo começou e tudo vai terminar. O Vereador Pastor Ezequiel informou que hoje irão encaminhar um novo documento a Promotoria, comentou sobre o acontecimento que houve em Araucária, destacando que as pessoas estão acuada em suas casas e o povo precisa de Deus, e ponderou que Deus enviou os líderes religiosos para abençoar as pessoas.

**VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA:** declinou o uso da palavra.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** dispôs que ficou muito feliz com a visita dos professores, que comentaram sobre o projeto SOS Pandemia, parabenizou o Vereador Felipe Passos que fez o convite a eles, destacando que esse projeto é muito importante. Declarou que é fundamental que as Universidades façam parte dos assuntos relacionados ao Covid-19 para ajudarem nossa cidade. Comentou sobre a aquisição de livros, folhetos e máscaras, frisando que foi um valor grande e alegou que os vereadores tem o mesmo princípio, o de economizarem dinheiro. Evidenciou sobre o presídio fabricar máscaras, ressaltou que o estado de calamidade é um ambiente para se calcular custos e registrou que não sabe se foi cancelado a compra das cartilhas. Cedeu a palavra ao **Vereador Mauricio Silva** que informou ter visto a manifestação das compras, frisando que não é o momento de fazer esses gastos e afirmou que a ideia era fazer uma campanha informativa, mas esse informativo a imprensa já faz e as pessoas só não tomam cuidado se não quiserem.

**VEREADOR SARGENTO GUIARONE:** agradeceu o pessoal da Rádio Clube, onde relataram sobre a questão dos combustíveis, destacando que insistiu muito em suas falas para haver conversa sobre esse assunto e observou que outro tipo de imprensa não fala nada sobre, ressaltando ainda que isso não é fake news. Afirmou que os vereadores foram eleitos para fiscalizar, solicitou o apoio de todos e declarou que irão terminar essa questão do combustível com excelência.

**VEREADOR FLORENAL:** registrou que quer fazer uma moção de repúdio para uma empresa de São Paulo, frisando que lá é a capital da corrupção. Relatou sobre a proposta ao município de Ponta Grossa que essa empresa fez e alegou que a pessoa que recebeu já deveria ter denunciado, enalteceu que há servidores que fazem bem seus trabalhos e deram parecer contrário a esse absurdo, evidenciando que é um preço exorbitante. Comentou sobre as cartilhas de esclarecimento sobre o Covid-19, destacando que hoje não precisam mais, já que a imprensa faz isso e declarou que ainda bem que os funcionários da Secretaria falaram não a essa cartilha, realçando que essa compra não vai acontecer. Cedeu a palavra ao **Vereador Mauricio Silva** que alegou que há uma tramitação legal para essas compras acontecerem, informou que irão pedir a íntegra do processo para terem mais transparência sobre isso e salientou que não precisam mais dessas informações, já que a imprensa está fazendo esse trabalho. Cedeu a palavra ao **Vereador Eduardo Kalinoski** que concordou em pedir a cópia integral do processo e afirmou que as gráficas de Ponta Grossa fazem o mesmo trabalho e com menor preço, em comparação a essa empresa de São Paulo. O Vereador Florenal declarou que estão aguardando os documentos oficiais, ressaltando que é bom esclarecer isso porque vereadores foram eleitos para fiscalizarem.

**VEREADOR VINICIUS CAMARGO:** abordou sobre os setores que tem retomado suas atividades, salientando que todos estão tomando consciência que o mundo não parou e continua mesmo com o Covid-19 e que com essa compreensão há o avanço. Destacou sobre as academias e medidas que dá para conter a proliferação do vírus, evidenciando que a questão das academias é um avanço e fazem bem para a saúde. Cedeu a palavra ao **Vereador Rudolf Polaco** que observou que a nossa cidade tem tomado decisões assertivas, frisando que temos números favoráveis em questão ao Covid-19, comentou sobre o paraguaizinho e afirmou que o município todo perde quando tudo está fechado, ponderando que não tem uma lógica ou parâmetro para algo que dê certo. O Vereador Vinicius afirmou que não existe acertar ou errar em relação ao Covid-19 porque não tem lógica, ou acerta ou aprende, evidenciou também que viveremos uma nova era pós Covid-19 e declarou que pelo jeito como as coisas caminham, não vai ser a última coisa que a humanidade vai ter que enfrentar. Registrou que a preocupação deles não é só com a saúde física, mas também com a emocional. Cedeu a palavra ao **Vereador Divo** que comunicou que esteve andando pela cidade, conversou com várias pessoas e visitou postos de saúde. Cedeu a palavra ao **Vereador Florenal** que mencionou que as medidas que foram tomadas nos orgulham muito. O Vereador Vinicius enfatizou que trabalhando juntos, trabalham em prol de algo muito maior, que é o bem de todos, declarou que Deus tem cuidado de nossa cidade, mas que não podemos abaixar a guarda e informou que essa semana terão uma reunião sobre a abertura das igrejas.

**VEREADOR DR. MAGNO:** declinou o uso da palavra.

**VEREADOR GERALDO STOCCO:** comentou sobre o testes rápidos do Covid-19, relatou que tiveram um momento de leve estresse por conta do Vereador Felipe Passos, em relação a comissão que está investigando o desvio de combustível na cidade, destacando que os vereadores tem colaborado, mas quem pede o encerramento desse trabalho não tem trazido nenhum documento para ajudar e afirmou que a comissão vai encerrar na melhor maneira possível. Agradeceu ao Vereador Dr. Magno por ceder sua fala na tribuna para ele poder falar, alegou que ainda na cidade não há testes em massa, salientando que a partir do momento que não fazemos testes não sabemos da realidade da situação. Cedeu a palavra ao **Vereador Dr. Magno** que comentou sobre a qualidade dos testes. O Vereador Geraldo Stocco realçou que é importante a compra desses testes, frisando que não é culpa dos profissionais da saúde, que estão fazendo um bom trabalho e declarou acreditar que essa é uma forma essencial de combater a doença, quanto mais testes fizermos mais transparência teremos em nossa cidade e as pessoas ficaram mais tranquilas.



## *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

### **DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO** **ORDEM DO DIA 29/04/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

### **EM REGIME DE URGÊNCIA** **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

#### **DO PODER EXECUTIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 56/2020:**

Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989 e a Lei nº 13.345, de 03/12/2018, conforme especifica.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

#### **DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 339/2019:**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas municipais paralisadas.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

#### **DO VEREADOR DIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 379/2019:**

Denomina de PEDRO PEDROSO DE OLIVEIRA a ligação que será implantada na Rua Arapongas, entre a Vila Palmeirinha e Vila Isabel.

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

### **DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI**

#### **Projeto de Lei Ordinária nº 317/2019:**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação da autoridade subscritora na publicação de Notas Oficiais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

### **DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO**

#### **Projeto de Lei Ordinária nº 343/2019:**

Denomina de VILMAR MARTINKOSKI a Rua L do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

### **DO PODER EXECUTIVO**

#### **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2020:**

Altera a Lei nº 12.071, de 13/02/2015.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável, nos termos da **Emenda/Aditiva anexa**  
CUOSPPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

### **MOÇÕES**

Nº 72/2020 do Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior publicação de Decreto Municipal que possibilite a criação de um crédito pré-estipulado em folha de pagamento para a utilização dos funcionários públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta que percebam até dois salários mínimos na unidade do Programa Mercado da Família deste município.

Nº 74/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida aos membros da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Ponta Grossa, por efetuarem recorde de apreensão de Drogas durante o ano de 2019 e até a presente data do ano de 2020.

Nº 75/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida à Senhora CIRINEIDE MAROCHI pela confecção de máscaras de proteção para doação durante a pandemia de COVID-19.

Nº 76/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida à DUPLA SERTANEJA GIBA E NANDO pela apresentação via live realizada no dia 22 de abril de 2020 que gerou a arrecadação de 26 toneladas de alimentos.

Nº 77/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida à IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA, sediada em Ponta Grossa, pelas ações solidárias realizadas durante a pandemia de COVID-19, como o “Drive Trhu da Oração” e a arrecadação de quase 1 tonelada de alimentos.

**Nº 78/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APELO, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que seja autorizada a suspensão da consignação dos Servidores Públicos Municipais, excluídos os Agentes Políticos, inicialmente em 120 (cento e vinte) dias. (RETIRADA)**

Nº 79/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, MOÇÃO DE APOIO, ao Deputado Aiel Machado, diante da iniciativa de instaurar a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a tentativa de interferência política do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, contra a autonomia da Polícia Federal.

Nº 80/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, para que, promova, juntamente com a Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo, Viação Campos Gerais (VCG), o retorno da frota do transporte coletivo, a qual está operando de forma reduzida (70% da frota), conforme Decreto nº 17.247 de 15 de Abril de 2020, tendo em vista a retomadas das atividades comerciais, determinado pelo Decreto nº nº 17.258 de 22/04/2020, por ser medida de extrema urgência.

#### **MOÇÕES APROVADAS – 7**

**VALTÃO: 1**

**FLORENAL: 1**

**VINICIUS CAMARGO: 3**

**PIETRO ARNAUD: 1**

**RICARDO ZAMPIERI: 1**

#### **INDICAÇÕES**

Nº 849/2020 do Vereador PAULO BALANSIN, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a sinalização da rua Joaquim Meneleu de Almeida Torres na altura do número 09 no bairro Olarias, com a pintura da faixa de pedestres e lombada e colocação de placa sinalizando existência de lombada. Esta reivindicação é justa e atende a necessidade de segurança dos moradores. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, aguardando a compreensão e apoio dos Nobres Pares.

Nº 850/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento na Rua Estanislau Zambruski, no Parque do Café, Chapada, nesta cidade.

Nº 851/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento na Rua Ortigueira, CEP:84062-130, no Bonsucesso, nesta cidade.

Nº 852/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a reparação do asfalto nas esquinas da Rua Santo Rômulo, Santa Luzia, Chapada nesta cidade.

Nº 853/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a troca da tampa do bueiro na Rua Saí, esquina com Rua Estorninho, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Nº 854/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize “OPERAÇÃO TAPA BURACOS, na Rua Estorninho, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Nº 855/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a limpeza do arroio, na Rua Estorninho frente ao número 421, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Nº 856/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize estudo de instalação de lombada na Rua Décio Vergani, próximo ao nº 891, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade.

Nº 857/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de "tapa buraco" e concerto da Rua Eduardo Bonjean, Uvaranas.

Nº 858/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Avenida Ana Rita, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 859/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Avenida Ana Rita, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 860/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Catão Monclaro, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 861/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Catão Monclaro, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 862/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Júlia Vanderlei, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 863/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Júlia Vanderlei, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 864/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Roberto Rizental, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 865/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Roberto Rizental, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 866/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Ernani Pilati, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 867/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Ernani Pilati, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 868/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Otavio Palhano, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 869/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Otavio Palhano, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 870/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Aristides Lobo, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 871/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Aristides Lobo, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 872/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Fabricio Viêira, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 873/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Fabricio Viêira, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 874/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Matias de Albuquerque, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 875/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Matias de Albuquerque, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 876/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Brandão Ponce, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 877/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Brandão Ponce, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 878/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Fermiano Onofre Coelho, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 879/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Fermiano Onofre Coelho, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 880/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Toledo, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 881/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Toledo, Bairro Chapada, nesta cidade.

### **INDICAÇÕES APROVADAS – 33**

**PAULO BALANSIN: 1**

**DR. ZECA: 3**

**DANIEL MILLA: 4**

**PIETRO ARNAUD: 1**

**RICARDO ZAMPIERI: 24**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de abril de 2020.****Ver. DANIEL MILLA FRACCARO****Ver. FLORENAL SILVA****Presidente****1º Secretário****PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADOR GERALDO STOCCO:** relatou que hoje é um dia triste para a educação paranaense, destacando que não lembramos desse dia com alegria, mas sim para mostrar que a educação deve ser valorizada e que tal episódio não se repita, concluiu sua fala afirmando que a educação transforma a vida das pessoas.

**VEREADOR DR. MAGNO:** comentou sobre o Covid-19, ressaltando os sintomas e mortes causadas por ele ou por outras doenças.

**ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=29/04/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉXIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos os Vereadores Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, com as ausências justificadas dos Vereadores Celso Cieslak (através do Requerimento nº 81/20), George Luiz de Oliveira e Walter José de Souza - Valtão presentes os Vereadores Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 219/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.663. Of. nº 220/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.664. Of. nº 361/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.667. Of. nº 362/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.678. Of. nº 375/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.673. Of. nº 379/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.659. Of. nº 582/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.679. Of. nº 583/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.680. Of. nº 584/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.681. Of. nº 585/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.682. Of. nº 586/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.661. Of. nº 589/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.669. Of. nº 590/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.671. Of. nº 659/20-GP, encaminhando os documentos de Prestação de Contas Municipal, referente ao exercício financeiro de 2.019. Ofs. nºs 462, 463, 465, 466, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 476, 481, 482, 483, 485, 486, 487, 488, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 501/20-GP, em atendimento às Indicações nºs 583, 582, 580, 579, 578, 577, 576, 575, 574, 573, 572, 570, 568, 567, 566, 601, 564, 563, 600, 599, 561, 560, 559, 558, 598, 557, 378/20, de autoria do Vereador Florenal Silva; Of. nº 489/20-GP, em atendimento a Indicação nº 562/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 84/20, institui prazo de 7 dias para a Prefeitura proceder à reparação de danos ou defeitos em pavimentos de vias públicas, concede desconto no IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, e dá outras providências. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Projeto de Lei nº 85/20, denomina de Maria Dalva Fidelis a Rua C do Loteamento Bairro Novo, Bairro Neves,

nesta cidade. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Requerimento nº 87/20, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (29/04/2020), por motivos particulares. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (29/04/20), por motivos de saúde. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, instituída através do Requerimento nº 188/19 (CEI - DESVIO DE COMBUSTÍVEIS) - Requerimento nº 82, solicitando a prorrogação de prazo dos trabalhos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 60-A, § 5º do Regimento Interno. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, constituída pelo Requerimento nº 244/19 (CPI - MERCADO DA FAMÍLIA) - Requerimento nº 83/20, solicitando a prorrogação do prazo dos trabalhos para mais 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 60-A, § 5º do Regimento Interno. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DOS VEREADORES PASTOR EZEQUIEL BUENO E FELIPE PASSOS - Moção de Sugestão Legislativa nº 81/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que este realize estudo e posteriormente envie a esta Casa de Leis, proposição que vise auxiliar os setores de transporte escolar e de passageiros, que estão sendo gravemente afetados em decorrência das ações do Poder Público Municipal devido ao Covid-19. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Aplauso nº 82/20, dirigida ao Comandante da Guarda Municipal de Ponta Grossa, Edson Witek, em decorrência dos relevantes serviços que o mesmo vem desempenhando para todo o Município de Ponta Grossa e região dos Campos Gerais. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Moção de Aplauso nº 83/20, ao íntegro e competente Engenheiro Civil Orlando Sérgio Henneberg, servidor público da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, pelos 36 anos de serviços prestados à população ponta-grossense. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Apelo nº 84/20, Ao responsável pelo setor de limpeza e manutenção da empresa RUMO, para que possibilite a limpeza e manutenção no trecho de linha férrea no Bairro Orfãs, Vila Margarida, Ponta Grossa, PR. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 85/20, dirigida a André Luiz Pereira Neves, Chrystian Rodrigo Hagers Maravieski, Cristian de Oliveira Gomes, Eduardo Guimarães Kalinoski, Felipe dos Santos Reis, Gilmar Aparecida Lievore Leoni, Gustavo de Paula, José Carlos Sahagoff Raad, Juliano dos Santos Ávila, Loreci Cristina de Oliveira, Rogerio de Paula, Roseli Aparecida Mendes e Sabrina Iza pelo auxílio ao projeto Parlamento Universitário. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Aplauso nº 86/20, a ser encaminhada ao Sr. Renato Soares Heimberg, Chefe da Fiscalização de Alvará da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa. DOS VEREADORES MINGO MENEZES, FLORENAL SILVA E MAURÍCIO SILVA - Moção de Apelo nº 87/20, ao Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa - MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos e providências visando a construção de capela mortuária ao lado do Cemitério Vicentino, no imóvel atualmente utilizado como depósito do Mercado da Família, no Bairro de Uvaranas, nesta cidade. DO VEREADOR PIETRO ARNAUD - Moção de Apoio nº 79/20, ao Deputado Aliel Machado, diante da iniciativa de instaurar a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a tentativa de interferência política do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, contra a autonomia da Polícia Federal. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Moção de Apelo nº 80/20, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, para que, promova, juntamente com a Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo, Viação Campos Gerais (VCG), o retorno da frota do transporte coletivo, a qual está operando de forma reduzida (70% da frota), conforme Decreto nº 17.247 de 15 de Abril de 2020, tendo em vista a retomadas das atividades comerciais, determinado pelo Decreto nº 17.258 de 22/04/2020, por ser medida de extrema urgência. Finda a leitura do expediente, atendendo solicitação do Vereador Felipe Passos, o Senhor Presidente consultou ao Plenário, tendo sido aprovado por todos os Senhores Vereadores, a cessão de espaço junto a Tribuna para manifestação de representantes do Projeto SOS PANDEMIA desenvolvido pelas instituições de ensino superior UEPG e UTFPR, nas pessoas do Professor Ricardo Zanetti, médico e doutor; Professora Sany, matemática e doutora no ensino de ciência e tecnologia e Ernani Batista da Cruz, física e cursando de Doutorado. Nesta oportunidade, se manifestaram da Tribuna, promovendo explicações acerca do Projeto SOS PANDEMIA, visando elencar ferramenta, colocando à disposição para atender a demanda com esse objetivo, em diversos aspectos, estando acessível via internet, através do site [sospandemia.org.br](http://sospandemia.org.br). Manifestaram-se durante a COMUNICAÇÃO

PARLAMENTAR os Vereadores PASTOR EZEQUIEL BUENO, para registrar suas considerações quanto a abertura de diversos estabelecimentos na cidade, considerando importantes, com vistas a preservar principalmente o emprego dos munícipes, de maneira criteriosa, porém sempre estará se manifestando em favor dos templos religiosos, líderes espirituais, onde tem debatido diariamente, ocasião em que obedeceu todos os critérios até então cobrados e estabelecidos, pensando em se ter resposta de imediato, porém, a Promotoria de Justiça solicitou outro plano para que as igrejas pudessem funcionar com relação aos seus cultos. Reafirmou que tudo que está acontecendo é importante, ressaltando o papel da igreja e comportamento do ser humano, com possibilidade do líder religioso executar seus cultos para levar as pessoas à esperança, considerando estarem muitas adoecidas e enfrentando situações psicológicas em face da pandemia do coronavírus. Disse que desejam assim, ajudar o Poder Público, instruindo as pessoas, sendo parceiros deste e do povo. Nesta oportunidade solicitou à Promotora da Saúde, Dra. Fernanda, que olhe com carinho, considerando a intenção dos líderes religiosos que não desejam dificultar a situação, mas ser parceiros e ajudar o povo. Florenal Silva, em aparte, somou-se ao seu pronunciamento, dizendo que o fim de tudo seria a partir do momento da inexistência de pastores, padres, diáconos, pessoas cristãs, religiosas dando apoio e orientando, referendando a presença de muitos pastores no momento em que passou por dificuldades, onde as orações o fortaleceram e confortaram.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: Agradeceu pela visita de representantes do PROJETO SOS PANDEMIA, parabenizando ao Vereador Felipe Passos, por tê-los convidado, destacando que continua solicitando ao Senhor Prefeito medidas visando ampliar o estudo com relação a situação do COVID-19, trazendo a UEPG e UTFPR para participarem da comissão que tem opinado nesse sentido. Informou haver recebido cópia de processo administrativo, em que foi autorizada aquisição de materiais informativos, em aceite a proposta comercial que chegou na Fundação Municipal de Saúde. Disse que segundo consta em orçamento elaborado pela empresa Beegas e Popovit Editorial Educacional de São Paulo, trata-se da aquisição de quarenta e cinco mil livros da família, novecentos livros dos agentes de saúde, com três cartazes e duas máscaras em tricolini lavável e trezentos mil folhetos para campanha, mais noventa mil máscaras, com valor unitário de quarenta e quatro reais e cinquenta centavos, totalizando dois milhões e quinhentos mil reais, considerando muito dinheiro, enquanto vê o governo municipal solicitando a aquisição desses equipamentos, ficando preocupado, onde vê discussão dos vereadores o princípio de economizar e esta Casa manifestando quanto a devolução de recursos à Prefeitura Municipal. Citou que a cidade conta com fábricas para confeccionar tais materiais, os próprios presídios fabricando máscaras e ainda a gráfica da UEPG que está fechada. Viu o Prefeito Municipal e Sandro Alex comemorando os ventiladores fabricados através do Programa da UTFPR, e também que um dos equipamentos será adquirido pelos secretários municipais. Assim, apresentou moção de apelo, solicitando apoio de todos os vereadores, com o sentido de direcionar o valor de dois milhões de reais que se pretende, com a compra das mencionadas cartilhas, para que sejam gastos na aquisição de material informativo ao combate ao COVID, investido na UTFPR que em parceria com a DAF CAMINHÕES, que está construindo aparelhos respiratórios. Maurício Silva, em aparte citou que a intenção de se fazer campanha com tais informativos, dizendo que já é suplantado com o que vem sendo divulgado na imprensa. Assim, solicitou autorização do líder do governo nesta Casa, para elaborar requerimento, no sentido de que informem oficialmente o teor desse processo.

VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR: Agradeceu à Rádio Clube Pontagrossense quando na sexta-feira, no horário do Radialista Carlos Alberto, pode explicar sobre a situação dos combustíveis, ressaltando que insistiu muito, tanto na Casa quanto nas redes sociais, cobrando providências e às autoridades que tinham conhecimento do fato, que não parassem, vendo pouca informação transmitida através das grande mídias. Registrou correção em sua palavra da última sessão, onde falou que houveram três protocolos da Secretaria de Obras, a respeito de combustíveis e que haviam sido arquivados, corrigindo dizendo que somente dois, sob nºs 93001/17 e 1160527/17 foram arquivados. Somou-se ao pedido de mais noventa dias, solicitados pelo Vereador Geraldo Stocco, apresentando a Lei nº 12.557/2016, a qual autoriza o Poder Executivo a promover alienação de bens móveis conforme especifica e dentro da mesma, com o projeto de lei 356/15, traz uma série de veículos que já estão baixados na Secretaria de Obras, porém, a maioria listam na sindicância com registro que foram abastecidos até 2.017, dizendo que não conseguirão provar através da CEI o desvio de combustíveis, mas entende que existiu fraude. Pediu assim apoio de todos os Senhores Vereadores, para chegar a uma conclusão com parecer fora do normal que as outras CEIs, que acabaram "dando em pizza".

VEREADOR FLORENAL SILVA: "Senhores munícipes, senhores vereadores,

Presidente Daniel Milla, Vereadora Professora Rose, assessores, funcionários da Casa. Nós nos deparamos todo o dia com denúncias e denúncias e nós somos favoráveis à investigação de qualquer tipo de denúncia, desde que essa denúncia tenha cabeça, tronco e membro. Vereador Pietro faz uma denúncia aqui que seria grave se fosse uma denúncia verdadeira. Vereador quer fazer uma moção de apelo e eu quero fazer uma moção de repúdio a essa empresa que teve a cara de pau de vir oferecer para o Município de Ponta Grossa um livrinho desse aqui oh! Que custa setenta centavos numa gráfica aqui de Ponta Grossa, veio a oferecer para o município a quarenta e cinco reais. Essa empresa sim merece moção de repúdio. E essa empresa é de São Paulo. São Paulo é a capital da corrupção, aonde se criou os corruptos, aonde implantaram a corrupção em nosso país. Lá nasce corrupção. Lá você joga uma bituca de cigarro no chão, nasce uma árvore da corrupção. Então essa empresa sim tem que ter uma moção de repúdio. Ela apresentou uma proposta ao Município de Ponta Grossa, simplesmente apresentou. Eu acho que a pessoa que recebeu essa proposta errou, tinha que ser chamada a Guarda Municipal e mandar tirar eles do prédio. Isso é um absurdo. Isso é vir querer implantar a corrupção na nossa cidade. Ainda bem que tem servidores que fazem a diferença, tem servidores que estão ali realmente como servidor na definição da palavra, ele está servindo ao Município, ele está em defesa do patrimônio do Município e eles deram parecer contrário à esse absurdo. A Servidora, o Luiz Antonio Del Gobbo já falou que isso não é possível e a última servidora que deu parecer aqui, Alessandra Luize Lopes, falou que não existia, está aqui oh! Vereador Maurício Silva, está aqui oh! Ela falou que não existia possibilidade nenhuma do município adquirir isso. Primeiro que está num preço exorbitante, fora da realidade de qualquer cidade rica do nosso país, segundo, que essas cartilhas aqui de esclarecimento, elas não tem valor nenhum mais, teria quatro meses atrás para evitar que acontecesse a contaminação, hoje a imprensa divulga das cinco horas da manhã até uma hora da manhã, meia noite, só se fala em coronavírus e agora em Sérgio Moro. Então ainda bem que uma funcionária da Secretaria de Saúde tiveram, colocaram à frente a sua responsabilidade de servidor e falaram não a isso aqui. Então espero que a mídia não divulgue mais isso aqui. Espero que esses blogs que fazem campanha contra o município não divulguem mais, isso aqui é uma mentira, essa compra não vai acontecer nem hoje nem nunca, foi negado por todos os departamentos da Secretaria de Saúde a compra desse material. Está aqui uma gráfica de Ponta Grossa pediu para mim levar, levei, mostrei para o Prefeito Marcelo, mostrei para o Vereador Maurício Silva um livrinho que custa menos de um real. Agora uma empresa que vem aqui querer enfiar goela abaixo um livrinho que custa quarenta e cinco reais. Só tinha que ser da cidade de São Paulo, realmente. Aparte cedido ao Vereador Maurício Silva: 'Vereador Florenal, obrigado pelo aparte, é importante que as pessoas saibam que a Administração Pública, para aquisição de qualquer material precisa de um processo, tem que ser registrado, tem que ser startado esse processo e vai finalmente para o ordenador da despesa para poder autorizar, Vereador Mainardes trabalhou na Administração, o Vereador Pietro também. Então o fato de você, até para cumprir a lei de licitações, você tem toda essa tramitação legal. Entre você pensar e fazer e você tomar uma atitude administrativa e você efetivamente fazer tem um longo caminho. Por isso que a gente vai pedir a íntegra do processo para que isso fique bem transparente. Na Administração Pública pensa-se em fazer muita coisa e às vezes não se faz, não se consegue fazer porque não tem o orçamento, porque o tempo de você fazer passou, não há mais necessidade, ainda mais quando se fala nessa questão de pandemia em que as decisões tem que ser imediatas, rápidas demais e essa questão Vereador Florenal, como eu disse, essa informação, foi feito orçamento, foi abortado, foi determinado que não fosse levado adiante porque? Porque não havia mais necessidade de informação, a informação está aí para que quem quiser ver, só não vê quem não quer, como eu disse. Então na verdade, realmente seria um gasto desnecessário e como Vossa Excelência bem disse e nós vamos ter conhecimento disso oficial quando nós recebermos a íntegra do processo que tramitou, que certamente deve ter tramitado dentro da Administração, para demonstrar à sociedade o que realmente aconteceu. Obrigado Florenal'. Aparte cedido ao Vereador Eduardo Kalinoski: 'Obrigado pelo aparte, queria também apresentar a minha opinião em relação a esse tipo de assunto, até porque também já fui ordenador de despesa enquanto secretário e quando o gestor né, ele tem interesse de fazer uma licitação do que for que seja, ele necessita de orçamentos. Quando o Vereador Maurício Silva fala que é importante nós avaliarmos e pedirmos a cópia integral desse processo, eu concordo, acho que isso é necessário, até para entender, né, o Vereador Florenal acabou de dizer que as gráficas aqui de Ponta Grossa fazem o mesmo material por setenta e cinco centavos e uma empresa de São Paulo apresentou um orçamento de quarenta e cinco reais, gente, se Ponta Grossa faz o mesmo trabalho por muito mais barato, porque que eu vou anexar num

processo um orçamento de quarenta e cinco reais num folheto? Então isso é importante, nós temos que realmente pegar exatamente todo esse processo, desde o seu início, porque é injustificável você utilizar um orçamento de quarenta e cinco reais dum livreto, sendo que gráficas aqui de Ponta Grossa fazem por setenta e cinco centavos. Vamos avaliar, vamos entender dentro desse processo, se tem orçamentos das gráficas locais, vamos verificar quais são os orçamentos que estão anexos a esse processo, porque também não adianta daí de nada eu subir na Tribuna, falar que não foi feito, falar que isso aqui foi uma sacanagem de uma empresa de São Paulo, se a gestão anexou um absurdo dum orçamento e deu prosseguimento a um processo até chegar o momento em que alguém falou opa, não vamos mais comprar porque o corona está quase acabando, é diferente de você tomar uma decisão porque a doença e os órgãos do estado, federais já tem cartilhas até de graça em decorrência a orçamentos totalmente superfaturados. Então óbvio, que bom, tomara que realmente a Secretaria de Saúde não dê prosseguimento a esse processo, porque como Vossa Excelência bem falou, é um absurdo esse tipo de situação. Por outro lado, temos que pegar realmente esse processo, avaliar ele de cabo a rabo para verificar quais são os orçamentos que estão contemplados nesse processo? Porque que a Secretaria de Saúde do Município, já que como o Secretário Sandro comentou, o prefeito nem está sabendo disso, parece uma coisa nesse sentido, porque que foi solicitado orçamento para uma empresa lá de São Paulo para fazer na minha opinião um produto gráfico extremamente simples que qualquer gráfica de Ponta Grossa poderia fazer, como Vossa Excelência comentou, por muito mais barato. Porque esse orçamento está lá nesse processo? Então é um ponto que tem que identificar. Obrigado pelo aparte'. Obrigado Vereador Eduardo Kalinoski, mais um minuto par eu poder terminar a minha fala, Vossa Excelência, e aguardamos, Vereador Maurício Silva os documentos oficiais para que a gente possa esclarecer de uma vez por todas e queremos, nos traz assim uma espécie de medo de hoje ou amanhã um blog colocar a foto dos quatorze vereadores que aprovaram a compra de dois milhões de livros, isso e isso e isso. Então vamos esclarecer tudo o que foi gerado de dúvida nesta Casa de Leis, porque é para isso que nós fomos eleitos, para ser vereador, para representar uma camada, para fiscalizar e para manter a cabeça erguida, aqui dentro desta Casa de Leis, muito obrigado a todos". Solicitando a palavra, o Vereador Pietro Arnaud, solicitou para constar na íntegra o pronunciamento do Vereador Florenal Silva. VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Comentou sobre situação, vendo pequeno avanço com relação a cidade, onde vereadores cobram a muito tempo, com muita dificuldade ao Ministério Público, que tem cedido e alguns setores tem retomado as suas atividades, colocando que a população e mídia local tem tomado um pouco mais de consciência que o mundo não parou, apesar das doenças, dos problemas e das dificuldades. Relatou o avanço com relação às academias e medidas que foram apresentadas ao Ministério Público da Saúde, tendo sido compreendidas como algo que é possível fazer e evitar a proliferação desenfreada do coronavirus. Em aparte, Rudolf Polaco, disse ser importante deixar claro que o governo municipal, independente de posições políticas tem tomado as decisões corretas, fechando no momento certo estabelecimentos, apesar da cidade estar em condições favoráveis quanto a pandemia. Destacou que participa de diversas reuniões referentes ao retorno das atividades, especificamente quanto as academias, o paraguaizinho, onde vem conversando como podem fazer de maneira correta e adequada. Citou a necessidade de se ponderar muitas coisas, não existindo lógica de como trabalhar saúde e economia juntos, com um parâmetro ou algo que dê certo. Divo, também em aparte, disse que conversou com pessoas, visitou postos de saúde, onde está protocolando moção de apelo ao Senhor Prefeito Municipal, dando oportunidade de contratar aos médicos cubanos. Florenal Silva, somando, citou que a cidade está dando exemplo, se mantendo dentro dos padrões mínimos, orgulhando-se das medidas que foram tomadas, ainda que tenha sido prejudicado com o fechamento do comércio. Vinícius encerrou comentando sobre a mudança do conceito em função do coronavirus, dizendo que trabalham em prol de algo muito maior, dizendo que além do trabalho dos profissionais, Deus está cuidando da cidade de maneira especial, não ocorrendo lotação dos leitos de UTIs, mas entende que não devem baixar a guarda. Todos tem que se unir para defender a cidade de forma coletiva. VEREADOR GERALDO STOCCO: Comentou sobre os testes rápidos do covid 19 para o Município, avisando a imprensa que a comissão que está investigando o desvio de combustíveis da cidade, pediu a prorrogação do prazo para mais noventa dias, dizendo que os vereadores tem colaborado, mas quem pede o seu encerramento não tem trabalhado, citando Felipe Passos, acreditando que não leu a sindicância, lamentando. Referendou o trabalho dos Vereadores Guiarone Júnior, Ricardo Zampieri, Maurício Silva, dizendo que irá se encerrar da melhor maneira possível. Agradeceu a cessão do espaço do Vereador Magno, considerando nobre. Comentou sobre o que acontece na

cidade enquanto a questão do covid 19 e coronavirus, não existindo os testes rápidos, não se fazendo em massa na cidade, dizendo que busca isso para as pessoas poderem saber da real situação. Sabe de pessoas apresentando sintomas que foram até UPA SANTA PAULA e não realizaram os testes, pelo fato de não terem chegado na cidade, onde elaborou o pedido. Disse que conversa diariamente com a Secretária Angela, de Saúde, sobre a necessidade de testes para que as pessoas possam se sentir mais tranquilas. Magno Zanellato, em aparte, comentou sobre a qualidade dos testes, dizendo que a maioria é importado da China, onde há preocupação na classe médica quanto a sua credibilidade, chegando a ter falso negativo de trinta a quarenta por cento, considerando muito alto. Somou-se ao mesmo, dizendo que necessita de muitos mais testes, para se ter visão melhor do problema. Lembrou que quanto esteve no ambulatório de tiziologia da cidade, esperava ansiosamente uma máquina chamada Gene Expert, para realizar PCR para tuberculose, onde Ponta Grossa recebeu a mesma, estando no Pronto Socorro, entendendo de fundamental importância para detecção dos casos agudos. Concluída a Comunicação Parlamentar, foi anunciada a **ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 56/20 (Poder Executivo)**, altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989 e a Lei nº 13.345, de 03/12/2018, conforme especifica: **APROVADO**, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira e Walter José de Souza - Valtão. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 339/19 (Vereador Jorge da Farmácia)**, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas municipais paralisadas: **APROVADO**, com a inclusa **EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA**, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia e **SUBEMENDA SUBSTITUTIVA**, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira e Walter José de Souza - Valtão. **PROJETO DE LEI Nº 379/19 (Vereador Divo)**, denomina de **PEDRO PEDROSO DE OLIVEIRA** a ligação que será implantada na Rua Arapongas, entre a Vila Palmeirinha e Visa Isabel: **APROVADO**, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira e Walter José de Souza - Valtão. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 317/19 (Vereador Edaurdo Kalinoski)**, dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação da autoridade subscritora na publicação de Notas Oficiais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Grossa: **APROVADO**, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira e Walter José de Souza - Valtão. **PROJETO DE LEI Nº 343/19 (Vereador Pastor Ezequiel Bueno)**, denomina de **VILMAR MARTINKOSKI** a Rua L do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: **APROVADO**, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira e Walter José de Souza - Valtão. **PROJETO DE LEI Nº 21/20 (Poder Executivo)**, altera a Lei nº 12.071, de 13/02/2015: **APROVADO**, nos termos da Emenda Aditiva anexa, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira e Walter José de Souza - Valtão. **EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 72/20, do Vereador Walter José de Souza - Valtão; 74/20, do Vereador Florenal Silva; 75, 76, 77/20, do Vereador Vinícius Camargo; 79/20, do Vereador Pietro Arnaud, recebendo votos contrários dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno, Ricardo Zampieri e Vinícius Camargo; 80/20, do Vereador Ricardo Zampieri, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, George Luiz de Oliveira e Walter José de Souza - Valtão. Foi RETIRADA PELO AUTOR a Moção de**

Apelo nº 78/20, de autoria do Vereador Felipe Passos. Ainda em Discussão única, foram APROVADAS: Indicações nºs 849/20, do Vereador Paulo Balansin; 850, 851, 852/20, do Vereador Dr. Zeca; 853, 854, 855, 856/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro; 857/20, do Vereador Pietro Arnaud; 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881/20, do Vereador Ricardo Zampieri. Concluída a votação da Ordem do Dia, abertas as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE, se manifestaram: VEREADOR GERALDO STOCCO: Como líder do PSB, lembrou a data como dia fatídico para a educação paranaense, em que o Deputado Francisquini e o Governador Beto Richa em 2015 acabaram agredindo professores, fazendo com que a educação literalmente sangrasse, dizendo que tem de mostrar que a educação tem que ser valorizada, estando avançando, porém lembrando desse episódio, esperando que não se repita. Destacou uma das causas que a maioria hoje está em crise é pela falta de educação, colocando que nossos bisavós, avós ou pais tiveram, onde pessoas carecem de informação, referendando projeto que tem desenvolvido, considerando a falta de fundo de emergência, poupança, pela falta de instrução, onde realizou link, necessitando valorizar a educação em todos os sentidos. VEREADOR MAGNO ZANELATO: Para falar de situação que foi alvo de decreto do Governador do Estado, onde daqui em diante poderá ser atestado óbito do covid 19 a partir do momento em que houve suspeição clínica com contato prévio com pessoa que foi positiva. Deixou suas considerações, dizendo que cada vez se vai à esfera, sem luz, em que pessoa morre do coração, tem que ser diagnosticada, destacando a necessidade de se fazer pesquisa, tendo informações que o paciente falece em casa, existindo à disposição do laboratório do PSM, onde é chamado um representante e faz coleta de material e essa pode perfeitamente ser positivo ou negativo -, se tivesse essa suposição em todas as doenças da medicina, seria complicado tratar tumores e cânceres, devido ser parecidos com tuberculose e pneumonia. Na sua concepção é inadmissível, onde tem tantas armas que podem utilizar, indagando porque colocar critério desconhecido para firmar diagnóstico que não tem certeza. Ressaltou que o técnico de laboratório não tem outra atribuição a não ser colher amostragem. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia quatro do mês em curso, segunda-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de estar à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e nove de abril de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_ SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 29 de abril de 2.020.**

**Francine Bassani**

**Estagiária do Setor Legislativo**